



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 215 , DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** para participar de reuniões do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, a serem realizadas no período de 12 a 14 de março de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

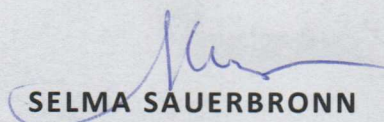
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.023592/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS**, no período de 12 a 14 de março de 2019, para participar da 13ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, bem como da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a serem realizadas na Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN